



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
Coordenação-Geral de Apoio Operacional – CGAO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE E ENTREGA DE ENCOMENDAS NO SISTEMA PORTA-A-PORTA, POR VALOR ECONÔMICO – TRANSPORTE TERRESTRE E POR TRANSPORTE EXPRESSO – TRANSPORTE AÉREO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET E A EMPRESA ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

A União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, com sede no Eixo Monumental, Via S1, Sudoeste, CEP: 70.680-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0010-16, neste ato representado pelo [REDACTED] Diretor do INMET, nomeado pela Portaria nº 19, de 12 de janeiro de 2006, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2006, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Áquila Transporte de Cargas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.196/0001-90, sediada à ADE, conjunto 25, lote 03 – Águas Claras, Brasília – DF, CEP: 71.990-540 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos sócios proprietários o [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - DF e CPF nº [REDACTED] e o Sr. [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 21160.000351/2015-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de encomendas no sistema porta-a-porta, por valor econômico (terrestre) ou expresso (aéreo), em âmbito nacional, para atender a Sede do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e seus 10 (dez) Distritos de Meteorologia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



Valor por extenso: (Quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 180.240,00 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130011

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 22.101.2054.5207.72.161.0001

Elemento de Despesa: 339039.00

PI: OPERAMET

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGPM.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 9.012,00 (nove mil e doze reais), na modalidade de SEGURO GARANTIA, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 15 de abril de 2016.



Diretor do INMET
CONTRATANTE



ÀQUILA TRANSPORTE DE CARGAS
CONTRATADA

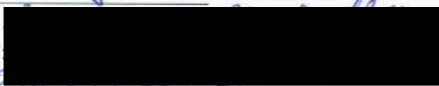


ÀQUILA TRANSPORTE DE CARGAS
CONTRATADA

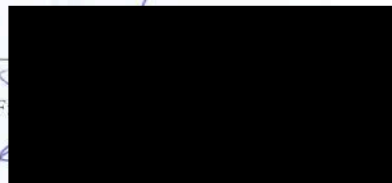
Testemun



NOME:
CPF/MF:
RG:



NOME:
CPF/MF:
RG:





Transporte de encomendas por valor econômico – (Transporte Terrestre)

Item	Distância (Km)	Prazo Máximo de Entrega (Dias Úteis)	Preço Cargas até 100 Kg (R\$)	Preço por quilo (Kg) excedente (R\$)	Demanda Prevista em (Kg)	Custo Total da Demanda (R\$)
01	Até 50	24 horas	140,30	1,3888	1.800	2.500,00
02	De 51 a 400	04 DIAS	249,07	2,1317	2.580	5.500,00
03	De 401 a 800	05 DIAS	355,89	2,2482	5.560	12.500,00
04	De 801 a 1.700	10 DIAS	461,50	3,4995	12.430	43.500,00
05	De 1.701 a 3.000	12 DIAS	553,38	3,3206	11.293	37.500,00
06	Acima de 3.001	15 DIAS	684,99	4,0274	8.318	33.500,00
PERCENTUAL DO SEGURO (<i>ad valorem</i>): 1%						
TAXAS		(R\$) ATÉ 10 KG		(R\$) POR KG EXCEDENTE		
De Coleta		33,50		0,46		
De Entrega		33,50		0,46		
De Redespacho		143,50		0,75		
De Emergência		190,00		1,50		
Descrição						Valor Proposta Anual (R\$)
Transporte de carga e encomendas <u>por via Terrestre</u> , no sistema porta a porta, em âmbito nacional.						135.000,00
Valor por extenso: (Cento e trinta e cinco mil reais)						

Item	Descrição	Desconto Ofertado (%)
07	Tabelas de preços companhias aéreas homologadas pela ANAC	(48,24) %
	Serviços Acessórios	
	Coleta até 10 Kg	Preços Ofertados (R\$)
	Excedente de coleta por KG	31,17
	Entrega até 10 KG	2,23
	Excedente de entrega por KG	31,17
	Redespacho até 10 KG	2,23
	Excedente de redespacho por KG	181,66
	Taxa de emergência	3,69
		269,13
Seguro (<i>ad valorem</i>) (%): 0,33 %		
Descrição		Valor Proposta anual (R\$)
Transporte de carga e encomendas <u>por via aérea</u> , no sistema porta a porta, em âmbito nacional.		45.240,00



EMBRAPA UVA E VINHO
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
 A EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 016/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2016 - EMBRAPA UVA E VINHO. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos - 33390.30.31. Itens(n): 159. Fornecedor: Herberta & Schab Ltda. - EPP. CNPJ: 06.304.977/0001-00; Valor total da ATA: R\$ 5.500,00; Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017. Data da assinatura: 20/04/2016.

A EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 017/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2016 - EMBRAPA UVA E VINHO. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos - 33390.30.31. Itens(n): 143. Fornecedor: Lex Comercial e Serviços - Eireli - ME. CNPJ: 04.044.903/0001-25; Valor total da ATA: R\$ 12.245,00; Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017. Data da assinatura: 20/04/2016.

A EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 014/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2016 - EMBRAPA UVA E VINHO. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material para manutenção de veículos - 33390.30.39. Itens(n): 2, 8. Fornecedor: JB Comércio de Peças para Veículos Eireli - EPP. CNPJ: 20.831.339/0001-47; Valor total da ATA: R\$ 4.467,00; Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017. Data da assinatura: 14/04/2016.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 8/2016
 A EMBRAPA UVA E VINHO comunica o resultado de julgamento do PE 008/2016. Empresas vencedoras: Ditreto Postos e Logística LTDA e Auto Posto Anapuá LTDA.

(SIDEC - 25/04/2016) 135033-13203-2016NE000268

PREGÃO Nº 9/2016
 A EMBRAPA UVA E VINHO comunica o resultado de julgamento do pregão eletrônico 0009/2016. Empresa vencedora: Discando Água e Gas LTDA - ME.

MAURO CELSO ZANUS
 Chefe Geral

(SIDEC - 25/04/2016) 135033-13203-2016NE000268

EMBRAPA GESTÃO TERRITORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
 Partes: EMBRAPA Gestão Territorial - CNPJ 00.348.00003/0024-07 (Contratante) e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95 (Contratada); Objeto: Contratação de serviços de disponibilização de senhas de acesso a sistema de pesquisa de preços públicos praticados em licitações e consolidação de informações; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2015 CDS/DPS; Data de assinatura: 15/04/2016; Vigência: 22/04/2016 a 21/04/2017; Valor Global: R\$ 500,00; Fonte: 0100 - Tesouro Nacional; Signatários: Emerson José Lourenço - Gerente Adjunto de Administração, pela EMBRAPA, e Rudimar Barbosa dos Reis - Diretor / Presidente, pela contratada.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 Espécie: Acordo Marco de Cooperação (AMC) celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ 00.348.00003/0001-10 e a Dow Agrociências Industrial Ltda., CNPJ nº 47.180.625/0001-46 em conjunto com a Dow Agrociências Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda., CNPJ nº 08.636.452/0001-76. Registro EMBRAPA: 10200.16/0025-6. Objeto: Estabelecimento do marco de condições básicas de cooperação em ciência e tecnologia entre as Partes, por intermédio da futura elaboração, acordo e implementação de um ou mais PPDs para pesquisa conjunta e difusão de tecnologias. Data de Assinatura: 28/03/2016; Vigência: 28/03/2016 a 28/03/2021. Signatários: Maurício Antônio Lopes - Presidente da EMBRAPA, Welles Clevis Pascoal e Elizabeth Cristina Delazari, Diretores da Dow Agrociências Industrial Ltda. e da Dow Agrociências Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 130011
 Nº Processo: 211600035120152.
 PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de encomendas no sistema porta-a-porta, por valor econômico (terrestre) ou expresso (aéreo), em âmbito nacional, para atender a Sede do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e seus 10 (dez) Distritos de Meteorologia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/contato>, pelo código 0002310426200007

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2016 a 15/04/2017. Valor Total: R\$180.240,00. Fonte: 100000000 - 2016NE000113. Fonte: 100000000 - 2016NE000114. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 25/04/2016) 130011-00001-2016NE000069

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 130017

Nº Processo: 21003000118201653. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços continuados terceirizados de Apoio Administrativo e Operacional, nas categorias de Analista de Sistemas, Técnicos em Informática e Recepcionistas, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades do Laboratório Nacional Agropecuário no País - LANAGROPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação é composta de um (01) grupo formado de 03 (três) itens. O licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 20/04/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nr 1234 Marco - Belém Marco - BELÉM - PA ou www.comprascompras.com.br/licitacao/130017-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser lido retirado na íntegra na internet no site www.comprasnet.gov.br

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO
 Pregoeira

(SIDEC - 25/04/2016) 130017-00001-2016NE000003

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 7/2016

O presente Pregão Eletrônico nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para calibração de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do LANAGRO-PA, teve como resultado o seguinte: 1-VISOMES COMERCIAL METEOROLOGICA LTDA-EPP - Itens: 1,3,4,5,10,12,14,15,21,25,26,30,34 e 37 - VI Total-R\$ 73.376,32; 2-MEDICAO SOLUCOES NA AREA METEOROLOGICA EIRELI-EPP - Itens: 8,17,18,19,20,22,23 e 28 - VI Total-R\$ 33.023,00; 3-GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP - Itens: 2,7,9,11,13,16,24,29,33,35,36 e 38 - VI Total-R\$ 77.912,50. Valor Global- R\$184.311,82. Itens cancelados: 6,27,31 e 32.

(SIDEC - 25/04/2016) 130017-00001-2016NE000003

PREGÃO Nº 14/2015

O Presente Pregão Eletrônico nº 14/2015, cujo objeto é a aquisição de material de compra e cota para atender os interesses do LANAGRO-PA, teve como resultado o seguinte: 1-LANCE NORTE DI TRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO-ELETRONICOS Item 2 - VI Total-R\$ 1.457.502,25; 2-MS DA LUZ COM E SERVICIOS - Itens: 1,3,5,8,11,12,13,15 e 17 VI Total-R\$ 4.949,61; 3-KENTRO BRASIL LTDA-ME Item 4 - VI Total-R\$ 2.948,76 e 4-JOSÉ DANIEL DINIZ FILHO - Item: 10 - VI Total-R\$ 539,99. V lor Global- R\$ 9.895,60. Itens cancelados: 7, 14,16 e 18.

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEÃO
 Pregoeira

(SIDEC - 25/04/2016) 130017-00001-2016NE000003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000114201607.
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 9292901000198. Contratado: PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS. Objeto: Contratação de serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto, em proveito do LANAGRORS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Orientação Normativa nº 36. Vigência: a partir de 20/04/2016, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE000415. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 25/04/2016) 130103-00001-2016NE000057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 130103

Número do Contrato: 10/2012.
 Nº Processo: 2104300065201178.
 PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0560832000177. Contratado: ECOEFICIENCIA SOLUCOES AM-

BIENTAIS-LTD - EPP. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste de preços, em proveito do LANAGRORS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Vigência: 17/04/2016 a 16/04/2017. Valor Total: R\$107.203,20. Fonte: 100000000 - 2016NE000031. Data de Assinatura: 11/04/2016.

(SICON - 25/04/2016) 130103-00001-2016NE000057

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 826738/2016, nº Processo: 2100007457201691. Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 25089137000195. Objeto: Apoio à Realização da AGROTINS - Feira de Tecnologia Agropecuária. Valor Total: R\$ 1.112.043,50. Valor de Contrapartida: R\$ 112.043,50. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 1.000.000,00. Crédito Orçamentário: Nº Empenho: 2016NE000042, Valor: R\$ 1.000.000,00. PRRS: 107988. Fonte Recurso: 010000000. ND: 3380448. Vigência: 18/04/2016 a 18/09/2016. Data de Assinatura: 18/04/2016. Signatários: Concedente: TANIA MARA GARIB CPF nº 10882995120, Conveniente: CLEMENTE BARRIOS NETO CPF nº 03033899153.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA

Nº 6 de 25 de abril de 2016.
 Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a EMBRAPA Clima Temperado. Processo: 21000.018390/2016-10. Objeto: Apoiar a realização do 3º Encontro Latinoamericano para Pequenas e Médias Empresas de Laticínios, no valor de: R\$ 14.040,00. Vigência: 25/04/2016 a 29/07/2016. Data de assinatura: 25/04/2016. Tania Mara Garib - CPF: 108.829.951-20 - Secretário Substituto - SPRC/MAPA e Clelio Nailton Pilton - CPF: 550.639.420-91 - Chefe Geral da EMBRAPA.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130609

Número do Contrato: 3/2015.
 Nº Processo: 2102200186201440.
 PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07260360000171. Contratado: SAO LUIS TELECOMUNICACOES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do contrato 03/2015, celebrado em 02/04/2015, por período de mais 06 (seis) meses mantidas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, suas correlatas e alterações posteriores. Vigência: 10/04/2016 a 09/10/2016. Valor Total: R\$9.159,96. Fonte: 100000000 - 2016NE000013. Data de Assinatura: 10/03/2016.

(SICON - 25/04/2016) 130609-00001-2016NE000041

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul - SFA/MS, CNPJ nº 00.396.895/0006-85, situada na Rua Dom Aquino nº 2696 em Campo Grande - MS e o MUNICIPIO DE COLUMBIA - MS, CNPJ nº 03.330.461/0001-10; OBJETIVO: Prorrogação do Prato de Vigência; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, iniciando-se na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015; ASSINATURAS: Celso de Souza Martins, Superintendente Federal, pela SFA/MS e Paulo Roberto Duarte, Prefeito Municipal, pelo Município.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2016

Espécie: O Superintendente Federal da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e artigo 103, inciso III do Regulamento da Lei nº 6.198/1974, aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que se trata de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA o Sr. Leonardo Augusto Moreira Pessoa, CPF: 772.500.016-04, a comparecer pessoalmente ao Serviço de Fiscalização de Insumos SEFIP/DA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Setor F - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para ciência do processo nº 21028.002492/2015-24, do Auto de Infração nº 018/2015/RGIBZ, de 25/05/2015, por infringir os artigos 6º, 26, 50, inciso I, 60, incisos I, III, X, e XII e art. 61, inciso VII do regulamento da Lei nº 6.198/1974, aprovado pelo Decreto 6.296/2007, combinado com a Instrução Normativa nº 65 de 21/11/2007.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.